



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.219 – Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

ENCONTRO INTERNACIONAL PELA PAZ E CONTRA A GUERRA

## Política de guerra é criticada nos debates

O prefeito anunciou ontem, 11, durante a abertura do Encontro Internacional Pela Paz e Contra a Guerra, promovido pela Prefeitura, que Porto Alegre terá uma responsabilidade redobrada para o Fórum Social Mundial de 2005. Disse que será um evento muito maior, com muito mais participantes e a cidade terá que se preparar melhor. Alertou que será necessário aprofundar os conteúdos, até pelo fato de Porto Alegre ter o acúmulo dos Fóruns anteriores. Ressaltou que o Encontro Internacional Pela Paz e Contra a Guerra é o início da preparação para os debates e reflexões para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O debate com Daniel Bensaid, da Universidade de Paris, e Jorge Beinstein, da Universidade de Buenos Aires, sobre Crise Capitalista e Guerra, coordenado pelo secretário municipal de Relações Internacionais da Prefeitura, contou com um grande público no salão do Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica (PUCRS).

**Militarismo teatral** - O argentino Beinstein fez algumas reflexões, análises e projeções relacionadas às guerras e outras questões mundiais, principalmente envolvendo os EUA. Para ele, Hitler e o tão temido exército de Roma já utilizavam artifícios semelhantes aos utilizados por Bush, como o militarismo teatral. "Este teatro militar na verdade sempre serviu para ocultar problemas maiores. No caso dos Estados Unidos, serve para ocultar a decadência econômica e os desequilíbrios sociais".

Beinstein projetou uma crise ainda maior, vislumbrando situações que ele mesmo considera hipotéticas, mas possíveis. "A crise do capitalismo e mudança das relações de poder no mundo podem aumentar muito, caso se confirme alguma das expectativas como uma crise global contra o dólar ou uma retirada humilhante das tropas de Bush do Iraque", projetou.

### Cientista político diz que EUA temem união de Rússia e China

Para Gilbert Achcar, professor de Ciência Política e Relações Internacionais na Universidade de Paris VIII, Líbano/França, os EUA escondem o verdadeiro motivo da Guerra contra o Iraque. Achcar, que viveu no Líbano antes de mudar-se para a França em 1993, diz que por trás da invasão ao Iraque está a luta pelas reservas de petróleo e pelo controle da energia no mundo. "Além disso, os EUA temem uma aliança entre a Rússia e a China; por isso, também foi importante a guerra no Afeganistão, onde o exército americano agora tem bases". Esta foi uma das críticas do professor francês aos governos norte-americanos no painel *A Nova Hegemonia Imperial*.

Achcar fez uma análise dos últimos governos dos EUA, desde o termo de Roosevelt, época, segundo ele, onde as relações com a América Latina eram bem melhores, devido a ser aquele um período de desarmamento. "Seus sucessores, no entanto, fizeram escolhas bem diferentes, tentando combinar o poder bélico com o bem-estar social. Ele critica os governos norte-americanos também pelo fato de invés de financiarem seus aliados, serem financiados por eles. Gilbert Achcar alerta para o perigo do mundo entrar em colapso, "pois este projeto de manter o poder bélico é insustentável". Achcar lembrou ainda que no governo Regan também foram gastos recursos militares e que atualmente os EUA gasta mais em armas do que todas as outras nações e que mesmo assim isso representa 4% do seu Produto Interno Bruto.

"Hoje, temos uma situação caótica, porque há uma combinação entre violência e neoliberalismo, mas o povo iraquiano está mostrando que o império tem suas limitações", criticou o professor da Universidade de Paris VIII. Ele lembra que apesar de não existir nenhum governo ou país capaz de desafiar os EUA, não há soldados suficientes para tomar conta do império, também porque a sociedade americana vive a síndrome do Vietnã.

Também afirmou que a estratégia de Bush faz parte de um processo continuado e que assemelha muito aos anos vividos pelo governo de Bill Clinton, com a guerra na Iugoslávia. Ele considera os casos semelhantes e que ambos fazem parte de um ciclo vicioso. "A guerra vem para mascarar a crise social. Hoje, há mais de 35 milhões de pobres e cerca de dois milhões de pessoas vivendo em prisões nos EUA", disse.

Beinstein prevê uma decadência ainda maior do sistema americano, mas não descarta que Bush ou o seu sucessor escolham outros inimigos e façam novas guerras. No final, Beinstein lançou um desafio à plateia: "Temos que pensar no pós-capitalismo, em uma sociedade socialista, igualitária e sem guerras".

**Política de guerra** - O Francês Daniel Bensaid foi enfático nas críticas ao presidente norte-americano. "Infelizmente Bush se auto-declarou, no domingo passado, o presidente da guerra. Mas, esta guerra é muito anterior, anterior até mesmo ao 11 de setembro. Os americanos utilizam o 11 de setembro e a existência, agora desmascarada, do uso de armas de destruição em massa no Iraque para justificar a invasão e para mascarar a crise da sua economia", disse.

Ele lembrou que estas guerras fazem parte de uma política de guerra total, não apenas nos campos de batalha mas na economia, na cultura, faz parte de uma guerra contra os pobres e é uma guerra social também.



Seminário Internacional abre debates em preparação ao Fórum Social Mundial de 2005

"Pensávamos que a palavra imperialismo havia desaparecido, mas ela foi resgatada pelos próprios imperialistas. Bush tem Hoje, não é apenas a guerra, trata-se da globalização da violência e a destruição do Estado. Há um novo discurso que não é apenas simbólico, a chamada guerra preventiva que não respeita nenhuma regra de direito internacional", explicou.

### Programação de hoje

#### 9 horas

Mesa 3: Mídia, democracia e guerra

- Bernard Cassen (Attac, França)

- Malu Viana (Movimento Hip-Hop, Brasil)

- Zuleide Faria de Melo (Codepaz/RJ, Brasil)

Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

#### 14 horas

Mesa 4: Meio Ambiente, cultura de paz e cultura de guerra

- Fernando Martinez Heredia (Revista América Libre, Cuba)

- Gilney Viana (Secretário do Ministério do Meio Ambiente)

Local: Centro de Eventos da PUC (Prédio 41)

#### 18h30min

Seminários:

Paz sem voz é medo

Feministas Socialistas

Local: Sala 202 - Prédio 40

Fórum Social Urbano: uma alternativa popular contra a violência construindo a paz

CMP

# PORTO ALEGRE

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 14.450, de 23 de janeiro de 2004.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.492.295,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas “c” e “d”, do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.492.295,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
1001-2039 - Organização do Carnaval de Rua	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.137.000,00
1003-2038 - Ação Cultural	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 18.000,00
<b>SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL</b>	
1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 436.996,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
1402-1022 - Pista de Eventos	
4490 - Investimentos	R\$ 700.000,00
1402-1031 - III Perimetral - BNDES	
4490 - Investimentos	R\$ 3.580.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 503.000,00
1804-2152 - Programa DST/AIDS - OP	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 112.400,00
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
2101-2173 - Encargos com Seguros	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 4.899,00
Total das Suplementações:	R\$ 6.492.295,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
2200-9999 – Reserva de Contingência	
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 1.859.899,00

II - os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 436.996,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais), provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

III - no valor de R\$ 615.400,00 (seiscentos e quinze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais), provenientes do Convênio AIDS III – Incentivo às Ações em DST/AIDS, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), do Convênio Assistência Farmacêutica Ambulatorial em Saúde Mental e R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), do Convênio Assistência Farmacêutica Básica.

IV - os considerados no inc. IV, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.580.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta mil reais), oriundos de operação de crédito contratada entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

**DECRETOS**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de janeiro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.466, de 09 de fevereiro de 2004.**

**Altera o art. 1º, alínea “a” do Decreto nº 14.390, de 05 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 10 de dezembro de 2003, para retificar a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Wenceslau Escobar, nº 2.845, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra “i” e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º O imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, localizado na Av. Wenceslau Escobar, nº 2.845, nesta Capital, descrito no art. 1º, alínea “a”, do Decreto nº 14.390, de 05 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 10 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte descrição:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Onze de Setembro, hoje Wenceslau Escobar, parte de todo maior junto ao prédio nº 2.857, com área de 19,3733m², como consta na Transcrição nº 37.991, fl.169 do Livro 3-AE, do Registro de Imóveis da 2ª Zona. Dito imóvel a leste, mede 11m00 de extensão no alinhamento da Av. Onze de Setembro, hoje Wenceslau Escobar; ao norte, mede 1m66 de extensão e limita-se com imóvel de quem é de direito; a oeste, nos fundos, mede 10m95 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; ao sul, mede 1m70 de extensão e limita-se com imóvel de quem é de direito” tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079087.03.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto nº 14.390, que não são aqui expressamente alteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de fevereiro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.467, de 09 de fevereiro de 2004.**

**Permite o uso de próprio municipal à Companhia Carris Porto-Alegrense, para fins de ampliação do estacionamento da frota de ônibus.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica à Companhia Carris Porto-Alegrense, na forma da legisla-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar  
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ção pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal localizado na Rua Frei Antônio de Caxias, a seguir descrito:

“Dois imóveis de formato irregular, situados na Rua Frei Antonio de Caxias, com área total de 10.332,10m<sup>2</sup>, que possuem as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 97,55m no alinhamento da Rua Frei Antonio de Caxias; a oeste, mede 226,00m e limita-se com imóvel da Companhia Carris Porto-Alegrense; a leste, mede 149,00m e limita-se com imóvel de propriedade particular; ao norte, mede 38,00m e limita-se com imóvel de propriedade particular; a leste, mede 103,33m e limita-se com imóvel de propriedade particular, fechando o polígono. Quarteirão: Rua Albion, Av. Ceres, Rua Frei Antonio de Caxias e Rua Marcone. Bairro: São José”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Companhia Carris Porto-Alegrense exclusivamente para fins de ampliação do estacionamento da frota de ônibus.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão, são os constantes do Termo de Permissão de Uso firmado com a Companhia Carris Porto-Alegrense.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de fevereiro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

#### DECRETO Nº 14.468, de 10 de fevereiro de 2004.

**Permite o uso de próprio municipal à FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, para a construção das instalações do Centro Regional Leste de Assistência Social e Módulo de Assistência Social Bom Jesus.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica à FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, na forma da legislação pertinente, especialmente da Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel de formato irregular, parte de um todo maior constituído pelos imóveis de matrículas nºs 7.857, 17.295, 17.884, 19.315, 19.367, 21.756 e 21.757 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, situados na esquina das Ruas Dr. Murtinho e São Domingos, com área de 1.778,50m<sup>2</sup>, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 68,00m no alinhamento da Rua Dr. Murtinho; a leste, mede 30,80m no alinhamento da Rua São Domingos; ao sul, mede 32,90m e limita-se com próprio municipal; a oeste, mede 9,00m e limita-se com próprio municipal; ao sul, mede 35,10m e limita-se com próprio municipal; a oeste, mede 21,80m e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono. Quarteirão: Rua Dr. Murtinho, Rua São Domingos, Rua Bom Jesus e Rua São Felipe. Bairro: Bom Jesus”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, exclusivamente para o desenvolvimento de atividades assistenciais, educacionais, culturais ou filantrópicas, visto que no local serão construídas as instalações do Centro Regional Leste de Assistência Social e Módulo de Assistência Social Bom Jesus.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 14.408, de 16 de dezembro de 2003.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

#### DECRETO Nº 14.470, de 10 de fevereiro de 2004.

**Permite o uso de próprio municipal à FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, para instalações do Módulo de Assistência Social Cristal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica à FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno de forma irregular, com área de 252,00m<sup>2</sup>, na Av. Jacuí, nº 976 e que possui as seguintes medidas e confrontações: a sudoeste, mede 20,00m, no alinhamento da Av. Jacuí; a sudeste, mede 15,00m no alinhamento da Rua Curupaiti; a nordeste, mede 16m confrontando-se com próprio municipal; a noroeste, mede 14,00m confrontando-se com próprio municipal. Quarteirão: Av. Jacuí, Rua Curupaiti e Rua Taquari. Bairro: Santa Tereza”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela FASC Fundação de Assistência Social e Cidadania, exclusivamente para instalações do Módulo de Assistência Social Cristal.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

#### DECRETO Nº 14.473, de 11 de fevereiro de 2004.

**Altera os artigos 3º, 4º, 7º e 8º do Decreto nº 14.393, de 5 de dezembro de 2003.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

#### DECRETA:

Art. 1º Os arts. 3º e 4º, do Decreto nº 14.393, de 5 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam excluídas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão lotados nas UTs, abaixo relacionadas:

Qte	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.5	Assistente	Gabinete Executivo/GP
1	2.1.2.5	Oficial-de-Gabinete do Prefeito	Gabinete Executivo/GP
1	2.1.2.5	Oficial-de-Gabinete do Prefeito NS	Gabinete Executivo/GP
1	2.1.2.4	Auxiliar de Gabinete	Gabinete Executivo/GP
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete	Gabinete do Vice Prefeito/GP
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade	Centro Administrativo Regional – Restinga – CAR – Restinga/GP
1	2.1.3.5	Assistente	Centro Administrativo Regional – Restinga – CAR – Restinga/GP
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo/Centro Administrativo Regional – Restinga – CAR – Restinga/GP

1	1.1.2.6	Chefe de Unidade	Centro Administrativo Regional – Zona Norte – CAR Norte/GP
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo/Centro Administrativo Regional – Zona Norte – CAR Norte/GP
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade	Centro Administrativo Regional – Noroeste – CAR – Noroeste/GP
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo/Centro Administrativo Regional – Noroeste – CAR – Noroeste/GP
1	1.1.3.6	Chefe de Unidade	Centro Administrativo Regional Glória – Cruzeiro - CAR – Glória – Cruzeiro/GP
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo/Centro Administrativo Regional Glória – Cruzeiro - CAR – Glória – Cruzeiro/GP
1	1.1.3.6	Chefe de Unidade	Centro Administrativo Regional Partenon Lomba do Pinheiro/GP
1	2.1.1.5	Assistente	Centro Administrativo Regional Partenon Lomba do Pinheiro/GP
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Centro Administrativo Regional Partenon Lomba do Pinheiro/GP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Centro Administrativo Regional Partenon Lomba do Pinheiro/GP
1	1.1.3.6	Chefe de Unidade	Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste – CAR – Leste/Nordeste/GP
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste – CAR – Leste/Nordeste/GP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste – CAR – Leste/Nordeste/GP
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Centro Administrativo Regional Sul/Centro - Sul/GP
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Centro Administrativo Regional Sul/Centro Sul/GP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Centro Administrativo Regional Sul/Centro - Sul/GP
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Centro Administrativo Regional CAR – Ilhas/GP
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete	Subordinado diretamente ao Secretário, da Secretaria do Governo Municipal (SGM)
1	2.1.2.4	Auxiliar de Gabinete	Supervisão para Assuntos Externos/SGM
1	1.1.2.7	Coordenador	Coordenação de Relações com a Comunidade/Supervisão para Assuntos Externos/SGM
1	2.1.2.6	Técnico de Planejamento	Subordinado diretamente ao Secretário, da Secretaria Municipal do Planejamento (SPM)
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete	Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda
1	2.1.2.5	Assistente	Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete	Subordinado diretamente ao Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete	Supervisão de Parques, Praças e Jardins/SMAM
1	1.1.2.5	Gerente de Projetos I	Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM)

Art. 4º Ficam extintas as Unidades de Trabalho, abaixo relacionadas:  
I - Centro Administrativo Regional – Restinga – CAR – Restinga, do GP;  
II – Centro Administrativo Regional – Zona Norte – CAR Norte, do GP;  
III – Centro Administrativo Regional – Noroeste – CAR – Noroeste, do

GP;  
IV - Centro Administrativo Regional Glória-Cruzeiro – CAR – Glória-Cruzeiro, do GP;  
V – Centro Administrativo Regional Partenon Lomba do Pinheiro, do GP;  
VI – Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste – CAR – Leste/Nordeste, do GP;  
VII – Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul, do GP;  
VIII – Centro Administrativo Regional CAR – Ilhas, do GP;  
IX – Coordenação de Relações com a Comunidade (CRC), da SAE, da SGM.”

Art. 2º No art. 7º, onde consta 01 Chefe de Núcleo 2.1.1.3, do Núcleo de Apoio Administrativo CAR Sul/Centro Sul, leia-se 01 Chefe de Núcleo, 1.1.1.3, do Núcleo de Apoio Administrativo/CAR Sul/Centro Sul.

Art. 3º No art. 8º, faz as seguintes alterações: no inciso I do Gabinete do Prefeito, suprimir o Posto de Confiança Oficial de Gabinete do Prefeito, 2.1.2.5; incluir o código 2.1.1.3 do Posto de Confiança Auxiliar Técnico no Gabinete de Relações Públicas e no inciso IV, reposicionar o código 2.1.3.5 do Posto de Confiança de Assistente – CC (2), como segue:

#### “I - GABINETE DO PREFEITO

Prefeito

...  
... .Assessor Técnico – CC 2.1.3.7  
... .Assessor Especialista – CC (2) 2.1.2.6  
... .Assistente 2.1.1.5  
... .Auxiliar de Gabinete - CC 2.1.2.4  
...  
... Gabinete de Relações Públicas  
... .Assessor Especialista - CC 2.1.2.6  
... .Auxiliar Técnico 2.1.1.3  
... Gabinete do Vice-Prefeito

#### IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário

... Gabinete do Secretário  
...  
... .Assistente – CC (2) 2.1.3.5  
... .Oficial-de-Gabinete – CC (2) 2.1.2.4  
... .Auxiliar Técnico(2) 2.1.1.3  
...”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de fevereiro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Janete Comaru Jachetti,  
Secretária Municipal de Administração,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

#### DECRETO Nº 14.474, de 11 de fevereiro de 2004.

**Fixa a data de 24 de fevereiro de 2004 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

#### DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 24 de fevereiro de 2004 - Carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de fevereiro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Tulio Zamin,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** no cargo de técnico de enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 378, homologado em 14.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6694.04.7, autorizado em 9.2.04, ANDRÉIA SALAMI DE SOUZA - 151º lugar, JAMES JAIR PINTO RODRIGUES - 152º lugar, MARA LEONOR FERREIRA BRAESCHER - 153º lugar, JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS - 154º lugar, VANESSA MARENGO SILVEIRA - 155º lugar, ELSA DOS SANTOS PORTILHO - 156º lugar, FRANCISCA ERMANI - 157º lugar, ROSANÉ DA ROSA - 158º lugar, LIEGE CHRISPIM BENTO - 159º lugar, MARIA LEONICE STREIT DIETZE - 160º lugar, SIMONE VIEIRA DA SILVA - 161º lugar, CARLA SORAIA COOPER FAGUNDES - 162º lugar, CARMEN LÚCIA RAMOS BITTENCOURT - 163º lugar e EDEN JOSÉ DE OLIVEIRA - 164º lugar, através do Ato 119 de 11.2.04.

**NOMEIA** no cargo de técnico de enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 378, homologado em 14.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6694.04.7, autorizado em 9.2.04, FABIANA BIANCHI - 165º lugar, LUÍS ROBERTO DA ROSA MUNHOZ - 166º lugar, SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA - 167º lugar, NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA - 168º lugar, BERNADETE MOTTA VIEIRA - 169º lugar, CLECI JUNG MILLER - 170º lugar, NELCI DOMINGUES DE SOUZA - 171º lugar, ANDREA RODRIGUES COURINO - 172º lugar, LAUODIL ENDLER - 173º lugar, ADÃO ALTEMR FONTOURA RODRIGUES - 174º lugar, ILDA MARIA QUEVEDO DA COSTA - 175º lugar, ALEX PAULO TARNOSKI - 176º lugar, LÚCIA BEATRIZ HELFER - 177º lugar e ERONI MELLO DA SILVA - 178º lugar, através do Ato 120 de 11.2.04.

**NOMEIA** no cargo de técnico de enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 378, homologado em 14.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6694.04.7, autorizado em 9.2.04, VIRLEI SCHOLANTE DE MATTOS - 179º lugar, BIBIANA FERREIRA DOS SANTOS - 180º lugar, SUZANA BEATRIZ FERNANDES - 181º lugar, LISIANE DAVID DA SILVA - 182º lugar, JOÃO ODIR GOMES DA SILVA - 183º lugar, LISANDRA DILLI DA SILVA - 184º lugar, LOURDES DA SILVA PEREIRA - 185º lugar, VIVIANE MACHADO DE CARVALHO - 186º lugar, ROSINHA FÁTIMA PETRY - 187º lugar, CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA - 188º lugar, IOLANDA DIAS DE MATTOS - 189º lugar, ROSANI IARA DOS SANTOS FEIL - 190º lugar, SÍLVIO HENRIQUE BASTOS SIQUEIRA - 191º lugar e CAROLINA TRINDADE VALENÇA - 192º lugar, através do Ato 121 de 11.2.04.

**NOMEIA** no cargo de técnico de enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 378, homologado em 14.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6694.04.7, autorizado em 9.2.04, ELISABETE SANTOS DE CAMPOS - 193º lugar, VOLNEIDA COSTA LACERDA - 194º lugar, FABIANA GON-

ÇALVES DA COSTA - 195º lugar, SANDRA TEREZINHA MACHADO RODRIGUES - 196º lugar, ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA - 197º lugar, CARMEN C. NACIMENTO DA SILVA NICOLAU - 198º lugar, ROSA CRISTINA SANTANA M. DE ECHEVERRIA - 199º lugar, JANAÍNA PAES CORRÊA - 200º lugar, LUCIANE ELISA MACHADO TEIXEIRA - 201º lugar, FLÁVIO LUÍS DA SILVA SANTOS - 202º lugar, IRACEMA JOÃO RAMOS - 203º lugar, TEMIS BORBA DOS SANTOS - 204º lugar, NEDIO PEDRO PASTORELLO - 205º lugar e TÂNIA MARIA SOUZA BISPO - 206º lugar, através do Ato 122 de 11.2.04.

**NOMEIA** no cargo de técnico de enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 378, homologado em 14.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6694.04.7, autorizado em 9.2.04, ERONILDA LOPES LOPES - 207º lugar, MARIA ÁVILA PIBERNAT - 208º lugar, LUCIANE KUBASZEWSKI - 209º lugar, RITA ZILÁ VAZ DE SOUZA - 210º lugar, VERA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES - 211º lugar, CÁRITAS NOGUEIRA ROSA - 212º lugar, MARIA ODETE MATIAS DORNELLES - 213º lugar, VALNIR ROSELI PRATES MELO - 214º lugar, TERESINHA ELOI DOS SANTOS CARDOSO - 215º lugar, CLARICE SIEROTA - 216º lugar, GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA - 217º lugar, ELAINE MARIA RIEGEL - 218º lugar, LEDI MARIA KNEBEL CROCCO - 219º lugar e PAULO CELSO ISHIDA - 220º lugar, através do Ato 123 de 11.2.04.

**NOMEIA** no cargo de técnico de enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 378, homologado em 14.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6694.04.7, autorizado em 9.2.04, BERNADETE CARVALHO FLORES - 221º lugar, CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA - 222º lugar, LÍGIA DA SILVA - 223º lugar, CÉLIO TELES MORAIS - 224º lugar, LÍANE MOREIRA ROSA - 225º lugar, VALDIRENE COELHO DE FRAGA - 226º lugar, LUIZ ANTÔNIO ANTUNES TERRA - 227º lugar, ANA PAULA PANTALEÃO DE AZAMBUJA - 228º lugar, NARA ROSANA DA SILVA - 229º lugar, DONACI DE LARA SEVERO - 230º lugar, ELVIRA MARIA REICHERT - 231º lugar, ROSANE DE FREITAS - 232º lugar, MARIA APARECIDA DAMASIO - 233º lugar e NELMA LÚCIA OLIVEIRA SILVA - 234º lugar, através do Ato 124 de 11.2.04.

**NOMEIA** no cargo de técnico de enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 378, homologado em 14.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6694.04.7, autorizado em 9.2.04, JAQUELINE BARBIERI SANTIAGO - 235º lugar, LAÉSIO MACHADO - 236º lugar, SÔNIA MARIA DE ABREU D'ÁVILA - 237º lugar, ONÉIA DA SILVA MACHADO - 238º lugar, LILI JACINTA BOUFLEUR - 239º lugar, LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA - 240º lugar, LUZIA SIMONE TORRES - 241º lugar, ROSIMAR ASSUMPCÃO LINO - 242º lugar, ROSÉLI FAGUNDES DE SOUZA - 243º lugar, CLAUDETE LIANE TERRA FURTADO - 244º lugar, ESTER FERNANDA DA SILVA - 245º lugar, PATRÍCIA CAROLINA AZAMBUJA - 246º lugar, CLAIR GUERREIRO DE CAMPOS - 247º lugar e CLEONICE ISOPPO - 248º lugar, através do Ato 125 de 11.2.04.

**NOMEIA** no cargo de técnico de enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 378, homologado em 14.2.00, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6694.04.7, autorizado em 9.2.04, SÔNIA MARIA DICK - 249º lugar, PAULO LENHARD - 250º lugar, ROSÂNGELA MOREIRA LEIS - 251º lugar, LIANE JUREMA LAPA - 252º lugar, NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA BARROS - 253º lugar, VALDIANE SAIBRO FREITAS - 254º lugar, SÍLVIA CABREIRA DE LIMA - 255º lugar, CARLA CRISTIANE ALVES - 256º lugar, MARANA EMÍLIA GASPARIN - 257º lugar e MARCO ANTÔNIO PLÁ - 258º lugar, através do Ato 126 de 11.2.04.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** SÍLVIA REGINA SOUZA DA SILVA, 14939.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/ DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 8.12.03, código do posto 11130001, código do órgão 20301004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 6.2.04 (processo 1.4144.04.0).

**DISPENSA** UMBERTO GALANTE FILHO, 20526.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.12, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 8.12.03, código do posto 11130001, código do órgão 20301004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 6.2.04 (processo 1.4144.04.0).

**DISPENSA** DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 62061.7, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.02, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, da função gratificada de assistente técnica, a contar de 1º.2.04, código do posto 21160003, código do órgão 5000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 6.2.04 (processo 1.5138.04.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** KARIN GUIMARÃES TABORDA, 77598.1, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Macedônia-USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, a contar de 4.2.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 3.2.04 (processo 1.4700.04.0).

**DISPENSA**, a pedido, ANA ALAÍDE FREITAS ZURITA, 41904.4, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Macedônia-USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, a contar de 4.2.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 3.2.04 (processo 1.4700.04.0).

**DISPENSA**, a pedido, CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, 73769.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Belém Novo - USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 26.1.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 3.2.04 (processo 1.4699.04.1). (**Retificado**)

**DISPENSA**, a pedido, ANNA LUIZA BUENO COUTINHO, 68024.9, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de coordenadora-geral, da Gerência Especial, a contar de 16.12.03, código do posto 11180001, código do órgão 18004007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 33 de 6.2.04 (processo 1.5352.04.5).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** LISETTE ROSÁLIA GOMES DA ROSA, 60635.0, no CC 6, Gerente de Unidade, 1.5.2.6, para o período de 03.02.04 a 17.02.04, em virtude de férias da titular, SILVIA GIUGLIANI, 60309.2, com base no art. 69, da L.C 133/85, através do Ato nº 006/2004, de 28.01.04. (Memo 70/04 ESR).

**NOMEIA** MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA, 60726.7, no CC 6, Gerente de Unidade, 1.5.2.6, para o período de 18.02.04 a 03.03.04, em virtude de férias da titular, SILVIA GIUGLIANI, 60309.2, com base no art. 69, da L.C 133/85, através do Ato nº 007/2004, de 28.01.04 (Memo 70/04 ESR).

**NOMEIA** MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 60598.0, no CC 6, Gerente de Unidade, 1.5.2.6, para o período de 10.12.03 a 24.12.03, em virtude de férias da titular, CATARINA ERMINIA MALTESE KLEIN, 60469.4, com base no art. 69, da L.C 133/85, através do Ato nº 008/2004, de 28.01.04. (Memo 03/04 Ceas Noroeste)

**NOMEIA** MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 60598.0, no CC 6, Gerente de Unidade, 1.5.2.6, para o período de 16.01.04 a 30.01.04, em virtude de férias da titular, CATARINA ERMINIA MALTESE KLEIN, 60469.4, com base no art. 69, da L.C 133/85, através do Ato nº 009/2004, de 28.01.04. (Memo 04/04 Ceas Noroeste)

**EXONERA, A PEDIDO**, DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 60542.8, Auxiliar Técnico - Monitor, a contar de 03.02.2004, com base no Art. 71, Inciso I, da L.C. 133, de 11/12/85, através do Ato nº 012/2004, de 03.02.04. (Processo 007.000299.04.9).

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a VERA LÚCIA OLIVEIRA COSTA, 55412.1, apontadora, AC.1.03.04.A.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 1º a 31.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 77 de 6.2.04 (processo 1.2226.04.9).

**CONCEDE** a NILSON SOUZA DE CAMPOS, 19872.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 10.11 a 31.12.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 80 de 6.2.04 (processo 1.65872.03.7).

**CONCEDE** a JORGE MAURÍCIO MANOEL RIBEIRO, 86094.0, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 17.3.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 81 de 6.2.04 (processo 1.18047.03.3).

**CONVOCA** CARLA MEINECKE, 84186.6, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 6.2.04 (processo 1.970.04.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LENARA SÁ FERREIRA DA COSTA, 79473.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.1.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 91 de 5.2.04 (processo 1.5556.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.1.04, em relação a LENARA SÁ FERREIRA DA COSTA, 79473.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1360 de 5.9.02, que concedeu, a contar de 6.6.02, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 92 de 5.2.04 (processo 1.5685.04.4).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA ANGÉLICA ROCHA, 52408.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611003, substituindo ANDRÉA SANCHES DA SILVEIRA, 49375.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 44 de 22.1.04.

**DESIGNA** DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 83036.4, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150018, 15611003, substituindo MARIA ANGÉLICA ROCHA ARMILIATO, 52408.2, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 44 de 22.1.04.

**DESIGNA** MÁRCIA MARIA NUNES LORO, 50752.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611004, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 16.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 47 de 16.1.04.

**DESIGNA** CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611004, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 17.12.03 a 1.º.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 47 de 16.1.04.

**DESIGNA** EVA MARISA MENDES DA SILVA, 54377.7, recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15302007, 11130002, substituindo MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, 79155.8, técnica em educação, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 20.1.04.

**DESIGNA** DENISE FEIJÓ SOUTO, 43157.7, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, 21130002, substituindo REGINA MACHADO, 14668.8, especialista em educação, ED101M5, por motivo de

férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 48 de 20.1.04.

**DESIGNA** ROSA MARIA DE SOUZA POLONI, 42998.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Conservação, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15302006, 11130002, substituindo RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 48 de 20.1.04.

**DESIGNA** LUÍS CANALI DE AZEVEDO, 50778.0, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15801001, 21150002, substituindo LÍGIA MARIA WINKELMANN BACKES, 47381.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 12.1 a 10.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 49 de 19.1.04.

**DESIGNA** MARIA MARGANE DOBNER DOS SANTOS, 47449.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, 11160022, substituindo SALETE MONTICELLI, 18502.5, especialista em educação, ED101M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 54 de 22.1.04.

**DESIGNA** ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 48062.4, professora, ED103M3, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, 11160022, substituindo GISLAINE CAMARA SFAIR, 41989.5, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 55 de 23.1.04.

**DESIGNA** SIRLEI RODRIGUES MACHADO, 52544.4, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, 11150027, substituindo ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 48062.4, professora, ED103M3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 55 de 23.1.04.

**DESIGNA** CLÁUDIA PATRÍCIA SCHIL, 44243.4, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, 11150027, substituindo ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 48062.4, professora, ED103M3, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 55 de 23.1.04.

**DESIGNA** LÚCIA MARIA TAGLIASSUCHI, 56550.7, professora, ED103M2, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, 11150027, substituindo ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA, 51047.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 56 de 23.1.04.

**DESIGNA** JOELCI LUIZ DOS SANTOS, 13112.8, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, 21140009, substituindo NEUZA PEREIRA, 18260.0, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da

Portaria 56 de 23.1.04.

**DESIGNA** LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 52281.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611020, substituindo PATRÍCIA SCHIVITZ ZAGO, 57625.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 57 de 26.1.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2003, apresentado por ANA VALÉRIA DA SILVA BRATKOWSKI, 57932.6, assistente administrativa, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 30.1.04 (processo 1.3732.04.5).

**DESIGNA** SANDRA COELHO DA ROSA, 48671.2, jardineira, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 11120002, 16000000, substituindo MARIA DA GLÓRIA CUNHA, 13370.2, cozinheira, OP.1.20.04, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 15.1.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO, 58548.9, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, da ECAAHA, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301026, substituindo IRENE DE SOUZA CRUZ, 58125.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8.10 a 6.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 695 de 13.11.03.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.3175.04.9, através da Portaria 71 de 27.1.04.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.27328.02.3, através da Portaria 72 de 28.1.04.

**DESIGNA** ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO, 58548.9, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, da ECAAHA, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301026, substituindo IRENE DE SOUZA CRUZ, 58125.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 73 de 28.1.04.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos apontados no processo 1.53879.03.1, através da Portaria 70 de 28.1.04.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e

Lei 7577 de 02.01.95, através da Portaria nº 037/2004, de 26.01.04.

Matrícula	Nome	Início	Concessão
60169.0	Leo Jorge S. Camargo	05.12.00	Quadro 03
04.12.03	Clelia Maria Oliveira Ferreira	13.12.03	Quadro 03
60175.7	Katia Costa da Rosa	14.12.00	Quadro 03
14.12.00	Luciane Maria Susin	21.12.01	Quadro 02
60174.0	Eli da Rosa Nunes	27.12.00	Quadro 03
13.12.03	Elisete Szubert	28.12.00	Quadro 03
60532.9	Marcus Henrique Boll	29.12.00	Quadro 03
23.12.03	Maria Luiza F. da Rosa	29.12.00	Quadro 03
60185.6			
26.12.03			
60177.3			
27.12.03			
60182.3			
28.12.03			
60179.9			
28.12.03			

**CONCEDE** Triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria nº 038/2004, de 26.01.04.

MATRÍC.	NOME	INÍCIO	CONCESSÃO
642.9	Daisy Cristina Fabretti	17.12.00	
16.12.03	CLT	05	
294.9	Vera Regina V. Antunes	30.09.00	
18.12.03	CLT	07	

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 parágrafo único da L.C. 133/85, através da Portaria nº 039/2004, de 26.01.04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria
60451.2	Franke H Rodrigues	24.12.98		
23.12.03	Quadro 01			
60460.3	Yuri Brasil Ullrich	30.12.98		
29.12.03	Quadro 01			
60236.7	Silvia Rejane M. de Moura			
01.01.99	31.12.03			Quadro 02

**DISPENSA** CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, Técnico Administrativo – Contador, da FG 4, Assistente de Seção, 1.5.1.4, a contar de 22/01/04, com base no artigo 73, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 040/2004, de 27.01.04. (Memo 011/04 Cofin).

**DESIGNA** REJANE DIAS TORRES, 60858.8, Técnico Prof. – Técnico em Contabilidade, para a FG 4, Assistente de Seção, 1.5.1.4, para responder pela Chefia do Setor de Contabilidade, a contar de 22.01.04, de acordo com o artigo 68, da LC 133/85, através da Portaria nº 041/2004, de 27.01.04. (Memo 011/04 Cofin)

**RELOTA** o servidor RIBERTO MARQUES FRAGA, 60332.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Coordenação Financeira para a Assessoria de Planejamento, a contar de 03/02/04, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 042/2004, de 27.01.04. (Memo 011/04 Cofin)

**RELOTA** a servidora ISAMARA GALANTE OLIVEIRA, 53.9, Técnico Nível 5, da Seção de Contabilidade para a Seção de Convênios, a contar de 03/02/04, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 043/2004, de 27.01.04. (Memo 011/04 Cofin)

**RELOTA** o servidor JOÃO ALTAMIR FERREIRA, 164.4, Assistente Técnico Administrativo Nível 6, da Seção de Contabilidade para a Coordenação Financeira, a contar de 20/01/04, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 044/2004, de 27.01.04. (Memo 011/04 Cofin)

**RELOTA** o servidor JARDEL MARQUES DUARTE, 626.2, Técnico Nível 5, da Coordenação Financeira para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 20/01/04, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 045/2004, de 27.01.04. (Memo 011/04 Cofin)

**RELOTA** o servidor LUIZ OCTAVIO BRIZOLA DO AMARANTE, 506.6, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 8, da Seção de Licitações para a Seção de Patrimônio, a contar de 03/02/04, com

base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 046/2004, de 27.01.04. (Memo 011/04 Cofin)

**CESSA**, a contar de 03.02.04, em relação a RIBERTO MARQUES FRAGA, 60332.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da portaria 67/2002, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a diversos servidores, através da Portaria nº 047/2004, de 28.01.04.

**CONCEDE** a RIBERTO MARQUES FRAGA, 60332.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 03.02.04, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, com redação alterada pela Lei 7691, de 31.10.95, e no Inciso III, letra b), da Instrução Administrativa 008/2001, através da Portaria nº 048/2004, de 28.01.04. (Memo 011/04 Cofin)

**DISPENSA** JARDEL MARQUES DUARTE, 626.2, Técnico Nível 5, da função de Tesoureiro, a contar de 20/01/04, com base na Convenção Cole-

tiva de Trabalho, com período de vigência de 01.04.03 a 31.03.04, através da Portaria nº 049/2004, de 28.01.04. (Memo 011/04 Cofin)

**DESIGNA** JOÃO ALTAMIR FERREIRA, 164.4, Assistente Técnico Administrativo Nível 6, para exercer a função de Tesoureiro, a contar de 20/01/04, com base na Convenção Coletiva de Trabalho, com período de vigência de 01.04.03 a 31.03.04, através da Portaria nº 050/2004, de 28.01.04 (Memo 011/04 Cofin)

**DELEGA COMPETÊNCIA** a ALFREDO RIBAS LAMEIRA, Técnico Desportivo, matrícula 0380846, cedido da Universidade Federal de Santa Maria, para responder pela gerência da Casa de Convivência/ASR, no período de 22.01.04 a 21.02.04, em virtude de férias da titular, REGINA HELENA GOMES MARTINS, 60932.1, Técnico Social – Assistente Social, de acordo com o art. 69, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 052/2004, de 28.01.04. (Memo 015/04 Casa de Convivência/ASR)

**DESIGNA** ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 60504.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a FG 4, Assistente de Seção, 1.5.1.4, no período de 19/01/04 a 02/02/04, em virtude de impedimento legal da titular, TATINA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, de acordo com

o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 058/2004, de 30.01.04. (Memo nº 030/04 CRH)

**DESIGNA** GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 60805.9, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a FG 4, Assistente de Seção, 1.5.1.4, no período de 03/02/04 a 17/02/04, em virtude de impedimento legal da titular, TATINA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 059/2004, de 30.01.04. (Memo nº 030/04 CRH)

**DELEGA COMPETÊNCIA** a CIRILO FRAGA JÚNIOR, 60489.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Bom Jesus, no período de 03.02.04 a 03.03.04, em virtude de férias do titular, PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, 60339.9, Chefe de Equipe, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 060/2004, de 03.02.04. (Memo 16/04 AMBJ)

**RELOTA** a servidora REJANE DIAS TORRES, 608588, Técnico Prof. – Técnico Contabilidade, da Coordenação Financeira para a Seção de Contabilidade, a contar de 22/01/04, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 061/2004, de 03.02.04. (Memo 011/04 Cofin)

**DELEGA COMPETÊNCIA** a CIRILO FRAGA JÚNIOR, 60489.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Bom Jesus, no período de 03.02.04 a 03.03.04, em virtude de férias do titular, PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, 60339.9, Chefe de Equipe, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 062/2004, de 03.02.04. (Memo 16/04 AMBJ)

**DESIGNA** ROSANA GOLDANI DE BORBA, 60261.5, Técnico Social - Assistente Social, para a FG 5, Assistente de Unidade, 1.5.1.5, no período de 30.01.04 a 16.02.04, em virtude de impedimento legal da titular, SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 60305.0, Técnico Social – Assistente Social, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 063/2004, de 03.02.04. (Memo nº 22/04 CRE)

**DESIGNA** PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a FG 3, Secretário, 2.5.1.3, para responder pela Chefia da Seção de Materiais, no período de 03.02.04 a 13.02.04, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde do titular, REINALDO RIGO, 60859.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 070/2004, de 04.02.04. (Memo nº 020/04 SEMAT).

# Despachos

## SECRETÁRIO DA SMA:

**Processo 1.11741.00.7** - Indefere, em 6.2.04, o pedido de abono de falta, código 10, do dia 25.2.00, apresentado por MARIA LONGINA WILLEMANN, 57100.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base em pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.50940.03.1** - Indefere, em 4.2.04, o pedido de devolução corrigida de juros cobrados pela Caixa Econômica Federal, em face da repasse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre à Caixa Econômica Federal em data posterior ao vencimento das parcelas consignadas em folha de pagamento, formulado apresentado por MARTA ELISA XAVIER PEREIRA, 48920.3, professora, por não ter amparo legal.

**Processo 1.53346.03.3** – Indefere, em 6.2.04, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, solicitado por MARIA APARECIDA ANDREOTTI SPIZZIRRI, 54023.7, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço.

**Processo 1.58783.03.2** - Defere o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por DEISY WOLFF BORDIGNON, 51078.4, apontadora, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.59572.03.5** - Indefere o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 79170.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.62687.03.4** - Defere o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por MARIA DEBASTIANI, 72157.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.68280.03.3** – Indefere, em 6.2.04, por falta de amparo legal, o pedido de pagamento de férias apresentado por ADÃO SOUZA STEFANI, motorista, 67542.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Processo 1.16.04.7** – Indefere, em 4.2.04, o pedido de cancelamento de cômputo em dobro de licença-prêmio, apresentado por AYRTON ADOLFO CARON, 42661.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.2727.04.8** – Torna sem efeito, em 6.2.04, a averbação de tempo de contribuição, efetuada através do processo 1.35326.03.4 e defere, em relação a ADÃO SILVA DA SILVEIRA, 53840.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRI-**

**BUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7144 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 19 anos 6 meses 29 dias.

- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.70 a 27.8.73 e de 9.1.87 a 16.12.87;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A: de 17.12.87 a 26.10.92;
- Hospital Geral de Porto Alegre: de 11.7.76 a 8.1.87.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

**Processo 1.67376.03.7** - Defere, em 6.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por VILMA ROCHA DOS SANTOS, técnica em contabilidade, 12810.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.46224.03.3** – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro Universitário Ritter dos Reis, no segundo semestre letivo de 2003, apresentado por SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, 58248.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.56454.03.1** – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Artes Plásticas, Habilitação em Desenho, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no segundo semestre letivo de 2003, apresentado por JOSÉ CARLOS FERNANDES SARAIVA, 15797.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE

**Proc. 3.6816.03.7** - Defere em 05.02.04, em relação a LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 6367.7, da Divisão Comercial, a averbação de contribuição, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério da Defesa: 03.03.97 a 31.03.03

Total Averbado: 2.217 dias = 06 anos 00 meses 27 dias.

# CÂMARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMA,

DESIGNA os procuradores, código 1.4.3.1.14, **CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ**, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e **MARION HUF MARRONE ALIMENA**, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos Autos do Mandado de Injunção, impetrado por Flor de Lis Fretamentos e Translados LTDA, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 70007965536, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 123, de 9.2.04 (Processo 638/04).

## Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 24/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a Rede de Ação Continuada para 2004, conforme quadro anexo.

Porto Alegre, em 9 de fevereiro de 2004.

**MALVINA BEATRIS DE SOUZA,**  
Presidente.

### Rede do Programa Ação Continuada

APOIO À CRIANÇA CARENTE EM CRECHE		
NOME DA ENTIDADE	Modalidade de Atendimento	Metas 2004
ASSOCIAÇÃO CIÊNCIA INTUITIVA ANANDA MARGA - AMURT AMURTEL	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 4h	35
PEQUENA CASA DA CRIANÇA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 4h	70
INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - ILEM	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	66
ACM - FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	66
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	66
CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	66
CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	66
INSTITUTO PROVIDÊNCIA	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	66
ACOMPAR	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	68
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	66
CENTRO DE PROMOÇÃO A INFÂNCIA E JUVENTUDE	PAC-AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA	66
AÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	113
AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	57
AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	250
ACM - FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	185
AELCA - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA E LUTERANA DE CARIDADE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	90
AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO SAGRADA FAMÍLIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	120
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO CIÊNCIA INTUITIVA ANANDA MARGA - AMURT AMURTEL	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	200
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRO VERMELHO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMULHER LIBERDADE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRESCENDO JUNTOS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PANORAMA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS DO SEU SETE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	60
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	90
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LAR E CRECHE VÓ MARIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA NOVA TIJUCA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	70

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA PLANETÁRIO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MURIALDO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	80
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM DOS COQUEIROS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA SANTA RITA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIO DA DIVISA DA LOMBA DO PINHEIRO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO DE MÃES AUXILIARES DA VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	60
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA DORIVAL CASTILHOS MACHADO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	45
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MINUANO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	44
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	35
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	32
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ORFANATRÓFIO II	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PINTO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PINHAL	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	59
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RESTINGA - AMOVIR	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO PEDRO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO VICENTE MÁRTIR	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	50
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BECO DO ADELAR	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	25
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM POR DO SOL	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SÃO JOÃO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE SALSO COHAB CAVALHADA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DOS CANUDOS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JARDIM NOVO AMANHA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENAMM 1º DE MAIO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	70

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRECHE COMUNITÁRIA MAEZINHA DO CÉU	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	38
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRECHE SANTA CATARINA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	32
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	35
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEI	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	34
ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - JARDIM PASSO PEDRAS II	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	120
CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	36
CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	65
CASA DE NAZARE - CENTRO DE APOIO AO MENOR	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	70
CASA SÃO VICENTE DE PAULO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
CENTRO ARQUIDIOCESANO DE PROMOÇÃO DA EMPREGADA DOMÉSTICA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	60
CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ALTO EREXIM	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANATRÓFIO I	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	75
CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CÍRCULO DA AMIZADE DAS MÃES DA VILA VALNERI ANTUNES	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE TIA GESSI	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CÍRCULO OPERÁRIO DE PORTO ALEGRE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	228
CLUBE DE MÃES CRECHEIRAS E DE ORIGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	70
CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	50
CLUBE DE MÃES JARDIM CASCATA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DE TRABALHO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	65
CLUBE DE MÃES LUTAR E VENCER DA VILA LUPICÍNIO RODRIGUES	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CLUBE DE MÃES MENINO JESUS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	70
CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA DO LOTEAMENTO WENCESLAU FONTOURA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	35
CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	32
CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CLUBE DE MÃES SANTA ROSA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	60
CLUBE DE PAIS E MÃES BEM-ME-QUER	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE-CENTRO INFANTIL EUGENIA CONTE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	65



CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CAVALHADA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	33
CONSELHO DE PAIS CANTINHO DOS PIAS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	60
CRECHE COMUNITÁRIA BALÃO MÁGICO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA CIDADADA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CRECHE COMUNITÁRIA TIA IVETE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CRECHE ESTRELINHA DO CÉU	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	150
CRECHE MARIA DE NAZARÉ	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
CRECHE RENASCER DA VILA AMÉRICA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
CRECHE TOPO GIGIO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	80
CRECHE TRENZINHO DA ALEGRIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	35
CRECHE VÓ ANA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	52
FRATERNIDADE CRISTÁ ESPÍRITA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	110
INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	120
LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	32
LAR DE SÃO JOSÉ	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	80
LAR DO MENOR MENSAGEIRO DA LUZ	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	50
MITRA-PAROQUIA MENINO DEUS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	46
MITRA-PAROQUIA SÃO JOSÉ DO MURIALDO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	51
OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	81
OBRA SOCIAL SANTA LUIZA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	100
ORFANATO LAR ESPERANÇA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	64
PEQUENA CASA DA CRIANÇA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	55
SEC - INSTITUTO SÃO BENEDITO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	47
SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE MAMAE MARGARIDA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	65
SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SÃO PEDRO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30
SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - INSTITUTO PROVIDÊNCIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	100
SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL-HOSPITAL MÃE DE DEUS	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	30

SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	120
SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	120
UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO-USBEE	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	40
USBEE-CRECHE MARISTA TIA JUSSARA	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	25
USBEE-CRECHE MARISTA RENASCER (TIMBAUVA)	PAC ATENDIMENTO EM UNIDADE DE JORNADA INTEGRAL - 8h	20
TOTAL		6892

PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA		
NOME DA ENTIDADE	Modalidade de atendimento	Metas 2004
AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	15
AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS	API - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - IDOSO DEPENDENTE	6
AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS	API - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - IDOSO INDEPENDENTE	26
AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRO VERMELHO	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	25
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITU	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	75
CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	56
CASA DE NAZARÉ-CENTRO DE APOIO AO MENOR	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	13
CENTRO DE REABILITAÇÃO VITA	API - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - IDOSO DEPENDENTE	29
CENTRO DE REABILITAÇÃO VITA	API - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - IDOSO INDEPENDENTE	6
CLUBE DE IDOSOS CANTINHO DA AMIZADE	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	14
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	530
FUNDAÇÃO CASEMIRO BRUNO KURTZ	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	15
GRUPO UNIÃO DE IDOSOS ALEGRIA DE VIVER	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	100
INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	30
LAR FABIANO DE CRISTO	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	40
MITRA-PAROQUIA MENINO DEUS	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	25
MITRA-PAROQUIA SÃO JOSÉ DO MURIALDO	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	25
PEQUENA CASA DA CRIANÇA	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	70

SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA SAÚDE TERESÓPOLIS	API - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA/PROJETO CONVIVER - 6 HORAS	100
SOCIEDADE HUMANITÁRIA PADRE CACIQUE	API - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - IDOSO DEPENDENTE	81
SOCIEDADE HUMANITÁRIA PADRE CACIQUE	API - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - IDOSO INDEPENDENTE	67
SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS	API - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - IDOSO DEPENDENTE	112
SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS	API - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - IDOSO INDEPENDENTE	61
TOTAL		1541

PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		
NOME DA ENTIDADE	Modalidade de Atendimento	Metas 2004
APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL B	103
APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE - A1	18
APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	67
CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL B	42
CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL B	34
CENTRO ASSISTENCIAL SARANDI-CENASA	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL B	80
CENTRO ASSISTENCIAL SARANDI-CENASA	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE - B1	20
CENASA - CENTRO ASSISTENCIAL SARANDI	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	20
CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - CAI	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO PARCIAL A	156
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	62
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE - A1	53
CENTRO TERAPEUTICO LIMITADA-CT	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO PARCIAL A	126
CLINICA PSICOPEDAGOGICA ESPECIALIZADA LTDA-CLIFE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO/ATENDIMENTO PARCIAL A	196
CLINICA PSICOPEDAGOGICA ESPECIALIZADA LTDA-CLIFE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE A1	10
CLINICA PUBLICA SER	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO/ATENDIMENTO PARCIAL A	126
CLINICA PUBLICA SER	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE A1	40
COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE - A1	8
COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	52
EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	80
FEBIEX -(CANPS)	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	170
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE-FADEM	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL B	40
INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	106
INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE - A1	29
INSTITUTO SANTA LUZIA	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	71
KINDER PHYSIOGLOBAL SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE REABILITAÇÃO	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE - A1	23
KINDER PHYSIOGLOBAL SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE REABILITAÇÃO	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	106
LAR DE SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL C	50
SOCIEDADE BENEFICENTE CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO ATENDIMENTO PARCIAL A	166
SOCIEDADE BENEFICENTE CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO	PPD-APOIO A REABILITAÇÃO - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA/TRATAMENTO PRECOCE - A1	12
TOTAL		2066

REDE ABRIGO		
NOME DA ENTIDADE	Modalidade de Atendimento	Metas 2004
ALDEIAS INFANTIS SOS-FILIAL PORTO ALEGRE	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	61
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	100
AÇÃO SOCIAL ALIANÇA	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	30
LAR DE SÃO JOSÉ	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	20
SOCIEDADE BENEFICENTE MARIA GALBUSERA-CASA LAR NAZARE	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	8
SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	61
SOS CASA DE ACOLHIDA	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	25
CENTRO SOCIAL O SAMARITANO	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	16
ADRA - INSTITUTO ADVENTISTA SULRIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO E ENSINO	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	16
SPSDP- PEROLAS CALABRIANAS	ABRIGO - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL	8
Total		345

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

## CONVÊNIO 1/04

## AVISO 4 / 04

**PARTES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação – Fundação Thiago de Moraes Gonzaga.

**OBJETO:** Execução de programas de educação para o trânsito, para crianças de dois a seis anos, que se dará através de apresentações de peças teatrais “Conta Comigo” e distribuição de livros, folhetos, revistas pedagógicas e adesivos para carro com o objetivo de atender 10.000 crianças da rede pública, comunitária e privada de ensino.

**PRAZO:** 12 meses.

**COMPROMISSO DAS PARTE:** Caberá a Empresa Pública de Transporte e Circulação contribuir para a realização das atividades com o valor de R\$ 50.000, em oito parcelas.

O compromisso da Fundação Thiago de Moraes Gonzaga será: divulgar as apresentações junto às escolas, agendar as apresentações, manter espaços e condições para atendimento, confeccionar e distribuir o material gráfico e realizar o pagamento dos profissionais envolvidos com a execução do presente Convênio arcando com todos os encargos trabalhistas correspondentes.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.012465.03.8 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hospital Moinhos de Vento,

EFETUA a troca de Supervisor, de Luiz Carlos de Oliveira, prefixo 3799, para Lindomar Meireles de Souza, prefixo 4520.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2005

**TÚLIO ZAMIN**

Secretário Municipal dos Transportes

**JÁCKSON S. DE TONI**

Diretor Administrativo e Financeiro

## EDITAIS



## EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Obra Social Santa Luiza – Creche Santa Luiza

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14533.

**REGISTRO:** 27971

**DATA:** 11.11.03

**PRAZO:** 31.12.03.

2) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Maria de Nazaré.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 24054.

**REGISTRO:** 27972.

**DATA:** 11.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

3) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Acompar – Ação Comunitária Paroquial – Núcleo II.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14645.

**REGISTRO:** 27973.

**DATA:** 11.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

4) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto das Filhas de Maria Imaculada / Madre Brígida Pastorino.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14519.

**REGISTRO:** 27974.

**DATA:** 11.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

5) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Círculo Operário Porto Alegrense – Creche da Medianeira.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15750.

**REGISTRO:** 27975.

**DATA:** 11.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

6) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Centro Arquidiocesano de Promoção da Empregada Doméstica.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14513.

**REGISTRO:** 27976.

**DATA:** 16.10.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

7) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15294.

**REGISTRO:** 27977.

**DATA:** 11.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

8) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Círculo Operário Porto Alegrense – Creche Elsinha.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15808.

**REGISTRO:** 27978.

**DATA:** 11.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

9) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente Santa Zita de Lucca – Creche Frederico Ozanam.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14747.

**REGISTRO:** 27979.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### GABINETE DO PREFEITO

10) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Vila Nova São Carlos.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15166.

**REGISTRO:** 27980.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

11) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Círculo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15104.

**REGISTRO:** 27981.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

12) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente de Amurt – Amurtel/Creche Barro Vermelho.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14650.

**REGISTRO:** 27982.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

13) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Santa Catarina.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15301.

**REGISTRO:** 27983.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

14) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Por do Sol – Creche Pingo de Gente.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14644.

**REGISTRO:** 27984.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

15) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Círculo Operário Porto Alegrense – Creche Padre Ignácio Valle.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15807.

**REGISTRO:** 27985.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

16) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Ação Social Dom Orione – Creche Nsª Srª Maria de Nazaré.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14599.

**REGISTRO:** 27986.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

17) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14520.

**REGISTRO:** 27987.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

18) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube Mães Rubem Berta II – Creche Girassol.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15154.

**REGISTRO:** 27988.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

19) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária de mulheres Comulher – Liberdade – Creche Jesus Bom Pastor.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15152.

**REGISTRO:** 27989.

**DATA:** 07.11.03

**PRAZO:** 31.12.03.

20) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Liga de Amparo aos Necessitados.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 24056.

**REGISTRO:** 27990.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

21) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente Amurt – Amurtel – Creche Ananda Marga.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14516.

**REGISTRO:** 27991.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

22) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Ação Social Dom Orione / Creche Nossa Senhora da Esperança.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14597.

**REGISTRO:** 27992.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

23) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15695.

**REGISTRO:** 27993.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

24) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto Espírita dias da Cruz – Casa do Pequenino.

**OBJETO:** Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.

**REGISTRO:** 28017.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.07.06.

25) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Vó Ana.

**OBJETO:** Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.

**REGISTRO:** 28018.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.07.06.

26) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Ação Comunitária Paroquial – ACOMPAN I.

**OBJETO:** Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos .

**REGISTRO:** 28019.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.07.06.

27) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Estrelinha do Céu.

**OBJETO:** Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.

**REGISTRO:** 28020.

**DATA:** 07.11.03.

**PRAZO:** 31.07.06.

28) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Vila Minuano / Joana D'arc.

**OBJETO:** Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.

**REGISTRO:**28021.  
**DATA:** 07.11.03.  
**PRAZO:** 31.07.06.

29) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de mães Crecheiras e Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima/ Três Corações.

**OBJETO:** Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.  
**REGISTRO:**28022.  
**DATA:** 07.11.03.  
**PRAZO:** 31.07.06.

30) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Conselho de Pais da Creche Cantinho dos Piás/Cantinho dos Piás.

**OBJETO:** Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.  
**REGISTRO:**28023.  
**DATA:** 21.10.03.  
**PRAZO:** 31.07.06.

31) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente de senhoras São Francisco de Assis – Creche Casa da Criança Nossa Senhora Auxiliadora.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14878.  
**REGISTRO:**28024.  
**DATA:** 07.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

32) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – Vovô Cazemiro.

**OBJETO:** Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.  
**REGISTRO:**28025.  
**DATA:** 07.11.03.  
**PRAZO:** 31.07.06.

33) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães da Vila União.

**OBJETO:** Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.  
**REGISTRO:**28026.  
**DATA:** 07.11.03.  
**PRAZO:** 31.07.06.

34) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Criança Cidadã.

**OBJETO:** Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.  
**REGISTRO:**28027.  
**DATA:** 07.11.03.  
**PRAZO:** 31.07.06.

35) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Turminha do Barulho.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15148.  
**REGISTRO:**28028.  
**DATA:** 07.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

36) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Topo Gigio.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15155.  
**REGISTRO:**28110.  
**DATA:** 24.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

37) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Beneficente Filhas de Jesus – Creche Padre Pedro Leonardi.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15332.  
**REGISTRO:**28111.  
**DATA:** 24.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

38) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto das Filhas de Maria Imaculada.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14257  
**REGISTRO:**28112.  
**DATA:** 24.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

39) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Sulina Divina Providência – Esc. De 1º Grau Monsenhor Leopoldo Neiss.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15133.  
**REGISTRO:**28113.  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

40) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Lar do Menor Mensageiro da Luz.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15422  
**REGISTRO:**28114.  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

41) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha – Creche Arco-Íris.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14647.  
**REGISTRO:**28115.  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

42) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Renascer da Vila América.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15233.  
**REGISTRO:**28116.  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

43) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria - Creche Amparo da Imaculada Conceição.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14655.  
**REGISTRO:**28117.  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

44) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Vô Ana.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15457.  
**REGISTRO:**28118.  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

45) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Pais do CENEAMM 1º de Maio.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14848.  
**REGISTRO:**28119.  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

46) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de mães Lutar e Vencer da Vila Lupcínio Rodrigues – Creche e Recreação da Vila Lupcínio Rodrigues.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14508.  
**REGISTRO:**28120.  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

47) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14593.  
**REGISTRO:**28123.  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

48) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Meu Nenê – Creche Meu Nenê.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 020142.  
**REGISTRO:**28124.  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

49) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto Espírita Dias da Cruz.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14746.  
**REGISTRO:**28125.  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

50) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores do Vale dos Canudos – Creche Criança Feliz.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14777.  
**REGISTRO:**28126.  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

51) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação de Moradores da Vila Pinhal.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14522.  
**REGISTRO:**28127.  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

52) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Mitra Arquidiocese de Porto Alegre – Creche Lar da Criança.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14602  
**REGISTRO:**28128.  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

53) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária Campo da Tuca – Creche Comunitária Campo da Tuca.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14510.  
**REGISTRO:**28129.  
**DATA:** 15.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

54) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a OSICOM – Obra Social Imaculado Coração de Maria.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14504.  
**REGISTRO:**28130.  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

55) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto Espírita Amigo Germano.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15292.  
**REGISTRO:**28131  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

56) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária da Vila Panorama – Creche Turma do Barulho.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15103.

**REGISTRO:**28132.  
**DATA:** 21.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

57) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Pontifícia Universidade Católica do rio Grande do Sul - PUCRS.

**OBJETO:** Cooperação recíproca em atividades de pesquisa e extensão.  
**REGISTRO:**28144.  
**DATA:** 12.11.03.  
**PRAZO:** 17.12.03.

58) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança – Creche Criança Esperança.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14514.  
**REGISTRO:**28145.  
**DATA:** 24.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

59) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Liga de Amparo aos Necessitados – Creche Alan.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15150.  
**REGISTRO:**28146.  
**DATA:** 24.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

60) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Assistência Social da Tristeza – Creche NSª SRª das Graças.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14518.  
**REGISTRO:**28147.  
**DATA:** 24.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

61) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Casa da Criança Algodão Doce.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14776.  
**REGISTRO:**28148.  
**DATA:** 24.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

62) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15090.  
**REGISTRO:**28149.  
**DATA:** 24.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

63) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores do Beco do Adelar – Creche Tia Isabel.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15149.  
**REGISTRO:**28150.  
**DATA:** 24.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

64) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15298.  
**REGISTRO:**28151.  
**DATA:** 24.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

65) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Comunidade Evangélica de porto Alegre – Centro Infantil Eugênia Conte.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14657.  
**REGISTRO:**28152.  
**DATA:** 24.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

66) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Lar Esperança de Porto Alegre.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15096.  
**REGISTRO:**28153.  
**DATA:** 24.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

67) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Porvir Científico – Escola Fundamental La Salle Esmeralda.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15299.  
**REGISTRO:**28162.  
**DATA:** 26.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

68) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Conselho de Pais e Moradores da Creche Sagrada Família.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15344.  
**REGISTRO:**28163.  
**DATA:** 26.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

69) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Trenzinho da Alegria.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14515.  
**REGISTRO:**28164.  
**DATA:** 26.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

70) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Tia Ivete.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15293.  
**REGISTRO:**28165.  
**DATA:** 26.11.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

71) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada - CONCAV.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14656.  
**REGISTRO:**28166.  
**DATA:** 26.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

72) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15307.  
**REGISTRO:**28167.  
**DATA:** 26.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

73) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães, Menino Jesus – COHAB - Cavalhada.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°14530.  
**REGISTRO:**28168.  
**DATA:** 26.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

74) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Educandário São João Batista.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15180.  
**REGISTRO:**28169.  
**DATA:** 26.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

75) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Ba-lão Mágico.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°14541.  
**REGISTRO:**28170.  
**DATA:** 26.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03

76) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fraternidade Cristã-Espírita – Aldeia Infantil Brasileira - SOS.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14954.  
**REGISTRO:**28171.  
**DATA:** 26.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

77) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Co-munitária Vó Belinha.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°15146.  
**REGISTRO:**28172.  
**DATA:** 26.11.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

78) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos moradores do beco do Adelar / Tia Isabel.  
**OBJETO:** Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 (zero) a 6(seis) anos.  
**REGISTRO:**27814.  
**DATA:** 23.10.03.  
**PRAZO:** 31.07.06.

79) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do rio Grande do Sul - AECPARS.  
**OBJETO:** Execução do Carnaval de rua de Porto Alegre/2004.  
**REGISTRO:**28174.  
**DATA:** 26.11.03.  
**PRAZO:** 30.01.04.

80) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a secretaria da Saúde do RGS.  
**OBJETO:** Implementação do centro de referência regional de saúde do trabalhador.  
**REGISTRO:**28194.  
**DATA:** 27.10.03.  
**PRAZO:** 27.04.04.

81) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Pequena Casa da Criança.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14595.  
**REGISTRO:**28195.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

82) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção ao menor – Creche Jesus Menino.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°15302.  
**REGISTRO:**28196.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

83) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a ACOMPAR-Ação Comunitária Paroquial – Núcleo I – Santa Rosa.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°14649.  
**REGISTRO:**28197.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

84) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Mitra Arquidiocese de Porto Alegre – Paroquia São José Murialdo.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15153  
**REGISTRO:**28198.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

85) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Novo mundo – Creche Nossa Senhora de Fátima.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°15165.  
**REGISTRO:**28199.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

86) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a USBEE – União sul Brasileira de Educação e Ensino – Centro Marista NSª SRª Aparecida das Águas.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°15362.  
**REGISTRO:**28200.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

87) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Margarida Alves – Creche Galpãozinho.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°14532.  
**REGISTRO:**28201.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

88) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o CENASA-Centro Assistencial Sarandí.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°15147.  
**REGISTRO:**28202.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

89) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores do Salso COHAB Cavalhada – Creche Recanto da Criança Feliz.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°15058.  
**REGISTRO:**28203.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

90) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE – Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo – Creche Mimi.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°14896.  
**REGISTRO:**28204.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

91) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – Creche Vovô Cazemiro.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°15092.  
**REGISTRO:**28205.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

92) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis – Creche São Francisco de Assis.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°15408.  
**REGISTRO:**28206.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

93) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Lar da Criança Menino Jesus de Praga.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°14648.  
**REGISTRO:**28207.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

94) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de P. Alegre – Centro de Atendimento e Desenvolvimento do Excepcional - CADE.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°016882.  
**REGISTRO:**28208.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

95) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Estrelinha do Céu.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°15291.  
**REGISTRO:**28209.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

96) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e União sul Brasileira de Educação e Ensino – Creche Marista Renascer.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°15300.  
**REGISTRO:**28210.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

97) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães da Vila União.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°15180.  
**REGISTRO:**28211.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

98) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e União Sul brasileira de Educação e Ensino – Creche Marista Tia Jussara.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°15364.  
**REGISTRO:**28212.  
**DATA:** 01.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

99) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°24773  
**REGISTRO:**28217.  
**DATA:** 02.12.03.  
**PRAZO:** -

100) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**OBJETO:** Fornecimento de concreto asfáltico para repavimentação realizada pelo DMAE.  
**REGISTRO:**28219.  
**DATA:** 01.10.03.  
**PRAZO:** 12 meses

101) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Ação Social Dom Orione – Creche Dom Orione.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°14600.  
**REGISTRO:**28255.  
**DATA:** -  
**PRAZO:** 31.12.03.

102) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°15305.  
**REGISTRO:**28256.  
**DATA:** 03.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

103) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de P. Alegre – Escola de Educação Especial Nazareth.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°016882.  
**REGISTRO:**28260.  
**DATA:** 03.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

104) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Estrada dos Bastilanos.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°14579.  
**REGISTRO:**28261.  
**DATA:** 03.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

105) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Círculo operário Porto Alegrense – Creche NSª SRª dos Navegantes.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°15750.  
**REGISTRO:**28262.  
**DATA:** 03.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

106) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Crecheiras Origem da Vila NSª SRª de Fátima.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°15093.  
**REGISTRO:**28281.  
**DATA:** 05.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

107) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Centro Comunitário Vila Alto Erexim – creche Comunitária NSª SRª da Saúde.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°15102.  
**REGISTRO:**28282.  
**DATA:** 05.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.03.

108) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e A Sociedade Beneficente Cruzeiroas de São Francisco.  
**OBJETO:** Atendimento de 4 Alunos Bolsistas da PMPA/SMED na Escola de Ensino Fundamental Frei Pacífico – Educação para Surdos, em porto Alegre.  
**REGISTRO:**28283.  
**DATA:** 05.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.04.

109) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Água e Esgotos por meio da SMOV.  
**OBJETO:** visando fornecimento de concreto asfáltico para repavimentações realizadas pelo DMAE.  
**REGISTRO:**28219.  
**DATA:** 01.10.03.  
**PRAZO:** 12 meses.

110) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a COOEZA – Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio n°17447.  
**REGISTRO:**28263.  
**DATA:** 05.12.03  
**PRAZO:** 12 meses.

111) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Beneficente Cruzeiroas de São Francisco.  
**OBJETO:** Atendimento de alunos bolsistas da PMPA/SMEN na Escola de Ensino Fundamental Frei Pacífico Educação para Surdos.  
**REGISTRO:**28283.  
**DATA:** 05.12.03.  
**PRAZO:** 31.12.04.

112) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a União por intermédio do Ministério do Esporte - ME.  
**OBJETO:** Implementação de núcleos de esporte do Projeto "Segundo Tempo".

**REGISTRO:**28285.

**DATA:** 28.11.03.

**PRAZO:** 31.10.04.

113) **CONVENENTES:** Departamento Municipal de Água e Esgotos e a Caixa Econômica Federal com intervenção do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Visa a concessão de empréstimos sob consignação.

**REGISTRO:**28347.

**DATA:** 09.12.03.

**PRAZO:** 05 anos.

114) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Lar Fabiano de Cristo - Casa do Bom Samaritano.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio nº14594.

**REGISTRO:**28359.

**DATA:** 12.12.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

115) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir – Creche Marieta Caleffi.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio nº15427.

**REGISTRO:**28360.

**DATA:** 15.12.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

116) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores da Vila São Pedro.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 20900.

**REGISTRO:**28361.

**DATA:** 15.12.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

117) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores da Vila São Pedro.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 021651.

**REGISTRO:**28362.

**DATA:** 12.12.03.

**PRAZO:** 31.10.05.

118) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Csa Comunitária Estrela Mágica – Creche Estrela Mágica.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 15802.

**REGISTRO:**28363.

**DATA:** 12.12.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

119) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e O Instituto Dhesca do Brasil – Instituto de Promoção dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais do Brasil.

**OBJETO:** Criação e implementação de uma rede de colaboração social.

**REGISTRO:**28420.

**DATA:** 19.12.03.

**PRAZO:** 12 meses.

120) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Congregação da Missão Província do Sul – Casa São Vicente de Paulo – Sociedade Civil.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 25273.

**REGISTRO:**28421.

**DATA:** 19.12.03.

**PRAZO:** 07.05.04.

121) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente de Amurt Amurtel – Creche Amigos da Natureza.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio 14534.

**REGISTRO:**28429.

**DATA:** 18.12.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

122) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente de Amurt Amurtel – Creche Restinga Velha.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio nº14503.

**REGISTRO:**28431.

**DATA:** 18.12.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

123) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores do Beco do Adelar – Tia Isabel.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio nº27814.

**REGISTRO:**28432.

**DATA:** 18.12.03.

**PRAZO:** -

124) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária de Moradores da Vila Planetário.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio nº15811.

**REGISTRO:**28433.

**DATA:** 18.12.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

125) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Lar São José – escola Maternal e Jardim de Infância Heloísa Becker.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio nº15549.

**REGISTRO:**28434.

**DATA:** 18.12.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

126) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação; e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação.

**OBJETO:** Atendimento da demanda de matrículas no ensino fun-

damental e médio para o ano letivo de 2004, por meio do sistema de informatização de matrícula - MEP.

**REGISTRO:**28440.

**DATA:** 28.11.03.

**PRAZO:** 31.07.04.

127) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio nº15360.

**REGISTRO:**28445.

**DATA:** 23.12.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

128) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores da Vila Minuano .

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio nº14918.

**REGISTRO:**28446.

**DATA:** 23.12.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

129) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através do Hospital de Pronto Socorro.

**OBJETO:** Instituir o Programa "Parceria Resolve".

**REGISTRO:**28447.

**DATA:** 29.08.03.

**PRAZO:** 31.01.05.

130) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães da Polícia Civil - Creche Mamãe Coruja.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio nº15297.

**REGISTRO:**28448.

**DATA:** 23.12.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

131) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio nº14251.

**REGISTRO:**28449.

**DATA:** 23.12.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

132) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros - Creche Jerusalém.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio nº15809.

**REGISTRO:**28450.

**DATA:** 23.12.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

133) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através da SMIC, e a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio nº24480.

**REGISTRO:**28491.

**DATA:** 22.12.03.

**PRAZO:** 12 meses.

134) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação do Comércio de Jóias, Relógios e Óptica do Rio Grande do Sul - AJORSUL.

**OBJETO:** Combater o comércio irregular de jóias, relógios e produtos ópticos, através de ações conjuntas, no Município de Porto Alegre.

**REGISTRO:**28492.

**DATA:** 29.12.03.

**PRAZO:** 12 meses.

135) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Supervisores de Educação do Rio Grande do Sul - ASSERS.

**OBJETO:** Assistência de cooperação e apoio recíproco para operacionalização do processo de formação de professores da rede municipal de ensino.

**REGISTRO:**28493.

**DATA:** 29.12.03.

**PRAZO:** 31.12.04.

136) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da saúde com interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários – Secretaria da Justiça e da Segurança.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio nº023/2002.

**REGISTRO:**28512.

**DATA:** 29.12.03.

**PRAZO:** 29.03.05.

137) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Serviço de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RS.

**OBJETO:** Execução de cursos de formação profissional nas áreas de manicuro; embelezamento dos pés e depilação; corte e costura; e informática básica, em conformidade com o "Projeto Educação para o Trabalho e a Cidadania".

**REGISTRO:**28513.

**DATA:** 29.12.03.

**PRAZO:** 05 meses e 15 dias.

138) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Conselho de pais da Creche Cantinho dos Piás.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio nº15295.

**REGISTRO:**28518.

**DATA:** 29.12.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

139) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação

dos Moradores do Vale dos Canudos / Criança Feliz.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio nº27768.

**REGISTRO:**28519.

**DATA:** 29.12.03.

**PRAZO:** inalterado.

140) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e A Associação Brasileira de Combate à Falsificação - ABCF.

**OBJETO:** Combate ao contrabando, à falsificação e, conseqüentemente à evasão fiscal, através de ações conjuntas, no Município de Porto Alegre.

**REGISTRO:**28520.

**DATA:** 30.12.03.

**PRAZO:** 12 meses.

141) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Corrente Infinita – Creche Negrinho do Pastoreio.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio nº15100.

**REGISTRO:**28521.

**DATA:** 30.12.03.

**PRAZO:** 31.12.03.

142) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços previstos no Projeto Monumenta Porto Alegre relativos aos prédios .

**REGISTRO:**28524.

**DATA:** 15.09.03.

**PRAZO:** 05.03.05.

143) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler - FEPAM.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio que delega competência para o licenciamento ambiental.

**REGISTRO:**28527.

**DATA:** 22.12.03.

**PRAZO:** 04 anos.

144) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial –SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Promover as capacidades e potencialidades dos alunos da rede municipal de ensino – RME, portadores de necessidades especiais, através da educação para o trabalho.

**REGISTRO:**28530.

**DATA:** 23.12.03.

**PRAZO:** 02 anos.

145) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Banco BMG S.A.

**OBJETO:** Viabilizar crédito pessoal, com taxas especiais, aos funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**REGISTRO:**28531.

**DATA:** 23.12.03.

**PRAZO:** 60 meses.

146) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção – Capela Navegantes.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio nº27638.

**REGISTRO:**28532.

**DATA:** 31.12.03.

**PRAZO:** inalterado.

147) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao convênio nº021413.

**REGISTRO:**28539.

**DATA:** 05.12.03.

**PRAZO:** 09 meses.

148) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome - Mesa.

**OBJETO:** Viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do programa fome zero.

**REGISTRO:**28554.

**DATA:** 28.12.03.

**PRAZO:** 31.12.04.

149) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Cultural Palmares.

**OBJETO:** Apoio financeiro para a realização do "Projeto de elaboração de laudo antropológico de reconhecimento da comunidade remanescente de quilombo família Silva, para cumprimento ao art.68/ADCT".

**REGISTRO:**28555.

**PRAZO:** 05.06.04.

150) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, com interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e a Associação Empresarial Nova Azenha - ANA.

**OBJETO:** Implantar o Telecentro Azenha.

**REGISTRO:**28618.

**DATA:** 06.01.04.

**PRAZO:** 31.03.05.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

**JOÃO VERLE,**  
Prefeito.



## EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Clinsul Mão de Obra e Representações Ltda.  
**OBJETO:** Contratação para Posto de Ascensoristas por 24 horas para o HMIPV.  
**PRAZO:** 12 meses  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** referente à tomada de preços 1/03. Processo 001.029832.03.9.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2160-33903999900-1.  
**VALOR:** R\$ 5.228,08 mensal.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município  
**CONTRATADA:** Micro Training Serviços de Informática Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviços de leitura do Diário de Justiça.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 1º/10/03.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Prestação de serviços, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8666/93, e Processo 01.016589.00.9.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0300-2021-3390399999.  
**VALOR:** R\$ 210,00 mensais

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

## TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito.  
**CONTRATADA:** Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a dotação orçamentária 6000-2002-3390391301, no valor de R\$ 13.084,00, correspondente à participação da FASC. referente ao Processo 01.039539.03.2.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito.  
**CONTRATADA:** Rádio e Televisão Felusp Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a dotação orçamentária 6000-2002-3390391301, no valor de R\$ 5.500,00, correspondente à participação da FASC. referente ao Processo 01.039539.03.2.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** Rádio Gaúcha S/A.  
**OBJETO:** Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a dotação orçamentária 6000-2002-3390391301, no valor de R\$ 18.948,00, correspondente à participação da FASC. referente ao Processo 01.039539.03.2.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito.  
**CONTRATADA:** Rádio e TV Portovisão Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se o pólo ativo para incluir a FASC. referente ao Processo 01.039539.03.2

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito.  
**CONTRATADA:** Rede Popular de Comunicações Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a dotação orçamentária 6000-2002-3390391301, no valor de R\$ 18.040,00, correspondente à participação da FASC. referente ao Processo 01.039539.03.2.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito.  
**CONTRATADA:** Rádio Guaíba Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a dotação orçamentária 6000-2002-3390391301, no valor de R\$ 10.225,00, correspondente à participação da FASC. referente ao Processo 01.039539.03.2.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** Rádio Esperança Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a dotação orçamentária 6000-2002-3390391301, no valor de R\$ 4.950,00, correspondente à participação da FASC. referente ao Processo 01.039539.03.2.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** Executiva Comunicações e Representações Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a dotação orçamentária 6000-2002-3390391301, no valor de R\$ 4.200,00, correspondente à participação da FASC. referente ao Processo 01.039539.03.2.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Pavway Pavimentação Construção e Projetos Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo por três meses, a contar de 19/01/04, referente à Tomada de Preços 002.082013.02.0

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração  
**CONTRATADA:** Techne Engenharia de Sistemas  
**OBJETO:** Alteração de cláusulas e prorrogação do prazo por 90 dias, a contar da ordem de início. referente ao Processo 001.000897.02.7  
**VALOR:** R\$ 360.562,20

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATADA:** Clinsul – Mão-de-Obra e Representação Ltda.  
**OBJETO:** Reajustar o montante "A", conforme dissídios da categoria referente aos períodos de 2002 e 2003 em 10,2649% e 18,23%, respectivamente. O valor mensal do Contrato passa, a partir de 01/05/02, para R\$52.663,59, a contar de 1/7/02 passa para 64.824,64 e a contar de 1/5/03 passa para 62.738,55. A contar de 1/5/03, com dissídio de 2003, passa para R\$71.731,31 e a contar de 1/6/03, para 50.464,76, em razão da diminuição de postos. referente ao Processo 001.041515.01.3

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Cissal Construções e Instalações de Satélite Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo por 45 dias, a contar de 11/1/04 referente à Tomada de Preços 002.081140.02.9

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio  
**CONTRATADA:** Protevale Vigilância e Segurança Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo por 12 meses, a contar de 25/10/03. referente ao Processo 001.026004.02.0  
**VALOR:** R\$76.523,28, para os 12 meses.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2004

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
**Procurador-Geral do Município.**



## RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 18/03  
 PROCESSO 001.003077.03.9

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** - ITENS: 5, 6, 10, 29  
**BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.** - ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 25, 27, 30, 31  
**COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA** - ITENS: 9, 11, 12, 13, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2003.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Coordenador.

## DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 14

CONVITE 3/04  
 PROCESSO 001.064.674.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÃO E MATERIAIS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou, somente para o item indicado, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, pelos motivos expostos:

por ofertarem preços acima dos valores estimados:  
 - Max-Fer Comercial Ltda.;  
 - E D Azambuja & Cia Ltda.

- por não atender às especificações técnicas exigidas no edital: Brasil Áudio Som Com. IMP. E Exp. Ltda.

Com base na lei 8666/93, art. 48, parágrafo 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min., na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da Concorrência 8/03, processo 001.021520.03.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados.

### BIO SINTESE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.

**C.N.P.J.: 02.727.096/0001-10**  
**AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 398 – CONJ. 202 - PORTO ALEGRE/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1021294	Fixador tubo-tubo para tibia	BIOTECHNOLOGY	CJ	440,00
1022326	Fixador tubo-tubo para fêmur	BIOTECHNOLOGY	CJ	440,00
1021289	Fixador tubo-tubo para punho e antebraço	BIOTECHNOLOGY	CJ	385,00
1035591	Fixador externo híbrido	BIOTECHNOLOGY	CJ	705,00

### HOSP-LINE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

**C.N.P.J.: 01.518.541/0001-79**  
**AV. TAPIAÇU, 256 - PORTO ALEGRE/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1022060	Placa 1/3 tubular peq. fragmentos	SYNTHES	PÇ	113,90
1022078	Placa estreita DCP peq. fragmentos	SYNTHES	PÇ	142,80
1022094	Parafuso cortical peq. fragmentos	SYNTHES	PÇ	12,00
1022102	Parafuso esponjoso peq. fragmentos	SYNTHES	PÇ	21,60
1022110	Placa p/ acetábulo denteada peq. fragmentos	IOL	PÇ	232,90
1035260	Placa T para punho	IOL	PÇ	214,00
1021989	Placa larga DCP auto-compressão grandes fragmentos	SYNTHES	PÇ	230,00
1021997	Placa estreita DCP auto-compressão grandes fragmentos	SYNTHES	PÇ	183,00
1022003	Parafuso cortical grandes fragmentos	SYNTHES	PÇ	14,00
1022011	Parafuso maleolar grandes fragmentos	SYNTHES	PÇ	17,00

1022029	Parafuso esponjoso grandes fragmentos	SYNTHES	PÇ	21,60
1022045	Arruela metálica	HEXAGON	PÇ	6,00
1022052	Placa p/ acetábulo denteada grandes fragmentos	IOL	PÇ	253,00
1035583	Placa trevo p/ fratura tibial	IOL	PÇ	224,40
1035278	Placa em L plato tibial	IOL	PÇ	224,40
1035286	Placa em T plato tibial	IOL	PÇ	224,40
1042399	Haste elástica em titânio tipo Ten	SYNTHES	PÇ	990,00
1022086	Parafusos canulados p/ peq. fragmentos nº 2,7	HEXAGON	PÇ	120,00
1035518	Parafuso Herbert (escafoide) canulado	HEXAGON	PÇ	120,00

**IMPOL SUL DISTR.IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.**  
**C.N.P.J.: 93.976.314/0001-05**  
**RUA JOSE DE ALENCAR, 386 – CONJ. 703 - PORTO ALEGRE/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1021393	Haste intermedular p/ tibia tipo Kuntcher	IMPOL	PÇ	110,50
1021351	Haste intermedular p/ fêmur tipo Kuntcher	IMPOL	CJ	110,50
1035377	Haste bloqueada p/ fêmur, em aço	IMPOL	CJ	816,00
1035385	Haste bloqueada p/ tibia, em aço	IMPOL	CJ	790,50
1035534	Haste de Enders p/ osteossíntese de úmero	IMPOL	PÇ	60,00
1042365	Haste bloqueada c/ bloqueio elástico distal e parafuso proximal tipo Marquetti	IMPOL	CJ	3.850,00
1022334	Haste bloqueada em titânio c/ parafuso proximal e distal p/ fêmur	IMPOL	CJ	3.850,00
1042373	Haste bloqueada em titânio c/ parafuso proximal e distal p/ tibia	MPOL	CJ	3.850,00
1042381	Haste bloqueada em titânio c/ parafuso proximal e distal p/ úmero	IMPOL	CJ	3.850,00


### PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA.

**C.N.P.J.: 87.360.673/0001-30**  
**Av. Ijuí, n.º 86, conj.101 e 202 - PORTO ALEGRE/RS**

1022227	Cimento acrílico	HOWMEDICA	CX	140,40
1022235	Kit aplicador	INCOMEPE	KT	154,00
1022219	Cabeça intercambiável	INCOMEPE	PÇ	301,84

1022243	Espessor de colo	INCOMEPE	PÇ	45,00	1022193	Placa angulada 130 graus	IOL	PÇ	135,54	1035484	Haste bloqueada retrograda	HEXAGON	CJ	1.680,00
1022250	Haste p/ prótese parcial de quadril s/ cabeça	INCOMEPE	PÇ	698,72	1035245	Parafuso deslizando c/ rosca longa	IOL	PÇ	140,00	1035492	Haste intramedular, curta	HEXAGON	CJ	1.680,00
1035237	Cabeça intercambiável tipo polar	INCOMEPE	PÇ	280,44	1035252	Parafuso deslizando c/ rosca curta	IOL	PÇ	140,00	1035500	Haste intramedular, longa	HEXAGON	CJ	1.680,00
1022128	Placa tubo DHS 135 graus	IOL	PÇ	244,00	1035526	Pino de Rusch 15 cm p/ traumatado	ORTOSINTESE	PÇ	33,62	1035542	Haste bloq. p/ osteossintese	HEXAGON	CJ	1.680,00
1022136	Placa condílios s/ lâmina	IOL	PÇ	210,18	1035427	Pino de Rusch 15 cm	ORTOSINTESE	PÇ	33,62	1022177	Parafuso canulado	HEXAGON	PÇ	61,60
1022144	Placa tubo DCS 90 graus	IOL	PÇ	384,00	1035435	Pino de Rusch 19 cm	ORTOSINTESE	PÇ	33,62	1035559	Fixador ext. de tibia	IOL	PÇ	905,00
1022151	Placa angulada 95 graus	IOL	PÇ	135,54	1035443	Pino de Rusch 19 cm p/ traumatado	ORTOSINTESE	PÇ	33,62	1035567	Parafuso mini âncora	HEXAGON	PÇ	150,00
1022169	Parafuso cortical	IOL	PÇ	9,60	1035450	Pino de Rusch 22 cm p/ traumatado	ORTOSINTESE	PÇ	33,62					
1022185	Parafuso esponjoso	IOL	PÇ	11,20	1035468	Pino de Rusch 22 cm p/ traumatado	ORTOSINTESE	PÇ	33,62					
					1035476	Pino de Rusch 22 cm p/ traumatado	ORTOSINTESE	PÇ	33,62					

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



**AVISOS DE LICITAÇÕES**  
**CONVITE 2/04**  
**PROCESSO 001.062995.03.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade de Convite 2/04, tipo Menor Preço Global, para a realização de serviços de confecção de medalhas esportivas.

Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 19/2/04, quinta-feira, às 10h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3<sup>1/2</sup>, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 5,70 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

**CONVITE 3/04**  
**PROCESSO 001.002343.04.5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade de Convite 3/04, tipo Menor Preço Global, para a prestação de serviços de confecção de faixas e banners.

Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 19/2/04, quinta-feira, às 14h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3<sup>1/2</sup>, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 5,70 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVITE 4/04**  
**PROCESSO 001.002342.04.9**


A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade de Convite 4/04, tipo Menor Preço Global, para a prestação de serviços de sonorização dos eventos da Secretaria Municipal De Esportes, Recreação E Lazer

Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 19/2/04, quinta-feira, às 16h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3<sup>1/2</sup>, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 6,00 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

**LEDA GUILHERMINA PRATES ARGEMI,**  
Secretária Substituta.



**TOMADA DE PREÇOS**  
**02.083000.04.6**

TOMADA DE PREÇOS para Serviços de Manutenção da Iluminação Pública das Zonas Sul e Oeste de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de março de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA " 1404-2077/3.3.90.39.01.07.00".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações.

O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

**GUILHERME BARBOSA,**  
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO


**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL 002.081127.03.0 - Concorrência**  
**OBJETO:** Construção da E.M.E.F. Gilberto Jorge  
**LOCAL:** Travessa Morro Alto 433 - Ipanema  
**DATA:** 11.02.04, às 5 horas  
**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV  
**TEOR:** Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão inabilitar a empresa ARAGUAIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. por não apresentar o número de atestados compatíveis com o objeto licitado, desatendendo ao item 5.1, letra "m" do edital.

**As empresas**  
AÇORES CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.  
CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.,  
MILENIUM CONSTRUTORA LTDA.,  
AZEVEDO SCHNHOFEN CONSTRUTORA LTDA.,  
SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.  
e PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., foram consideradas habilitadas.

Fica aberto a contar desta publicação o prazo de cinco dias úteis para as empresas, querendo, interpor recurso desta decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

**COMISSÃO: Sandra Arnt, Silvia Steinstrasser e Paulo Haas**



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base prerrogativa conferida à Administração Pública através do artigo 58 da Lei nº 8666/93, bem como o contido no processo 5012/03, APLICA à empresa LUCIANE CARONI (DATASUL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA), a penalidade de multa contratual de 5% sobre o valor da Nota Fiscal 1618, emitida em 26.1.04, conforme previsto nos subitens 7.2. e 7.2.1 do instrumento Contratual, firmado entre as partes em 19.11.03, ficando a mesma intimada para fins do exercício do seu direito de defesa no prazo de dois dias úteis contados desta publicação, em conformidade com os artigos 86 e 109, inciso I, letra "f", § 6º, da Lei 8666/93.

**ADALBERTO DA ROCHA HECK,**  
Diretor-Geral, em substituição.


**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 1730/03**

**CONTRATADO:** FORENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 ao contrato de realização de Obras e Serviços de Urbanização e Tratamento Paisagístico de área destinada à relocação do monumento a Loureiro da Silva, para acrescer valores e prorrogar prazo, tendo em vista o fornecimento de material e mão-de-obra para atender execução dos serviços, uma vez que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não permitiu retirada de árvore do local Alegre.

**PRAZO:** 60 dias, contados do dia 11.12.03.  
**PREÇO:** R\$ 2.932,80  
**DATA DA ASSINATURA:** 16.12.03  
**BASE LEGAL:** Processo 1730/03 e Lei 8666/93, com suas alterações.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

**MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA,**  
Diretora de Patrimônio e Finanças, em substituição.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE CONTRATO 8/04**


**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 26/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Prefeitura Municipal de Torres  
**OBJETO:** compra e venda de ônibus usado.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00.

**EXTRATO DE CONVÊNIO 9/04**

**MODALIDADE:** Convênio 2/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Livraria do Globo S/A  
**OBJETO:** fornecimento de materiais escolares.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 5/2/04 e findando em 4/2/05.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante inexigibilidade de licitação.

**CONTRATADO:** PH Sul Teleinformática LTDA.  
**OBJETO:** Serviço de instalação de três bloqueadores de ligações a cobrar.  
**PERÍODO:** 10/2/04  
**PREÇO:** R\$ 450,00  
**DOTAÇÃO** Orçamentária: 1601.2025.339039110100  
**PROCESSO** 001.0022827.03.0  
A contratação é fundamentada no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2004.

**ADELI SELL,**  
Secretário.

## GESTÃO PÚBLICA

# Presidente Lula entrega hoje prêmio à Carris

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva fará a entrega dos certificados do Prêmio Nacional de Gestão Pública (PNGP) hoje, quinta-feira, 12, às 15h30min, no Palácio do Planalto, em Brasília. Entre os premiados de 2003 está a Carris, empresa de transporte coletivo da Prefeitura de Porto Alegre, que será a primeira instituição municipal do País reconhecida pelos avaliadores da principal certificação de qualidade no serviço público do País. Nas cinco edições anteriores, somente entidades das esferas federal e estadual foram distinguidas. Desde que foi instituído pelo Governo Federal, em 1998, o prêmio sempre é entregue pelo Presidente da República, como forma de valorizar essa ação estratégica do Programa de Qualidade no Serviço Público. Estará na cerimônia de premiação o diretor-presidente da Carris.

Após a divulgação dos resultados do Ciclo 2003, a Carris passou a ser também a primeira instituição da área de transporte urbano reconhecida desde o primeiro ciclo de premiação e a única no Estado a receber a Faixa Ouro. O objetivo do PNGP é reconhecer e premiar as organizações públicas que comprovem alto desempenho institucional com qualidade em gestão, levando em conta fato-

res como liderança, trabalho, cidadania, estratégia e planejamento.

A Companhia Carris Porto-alegrense foi uma das três vencedoras na faixa ouro do PNGP, também conhecido por Prêmio de Qualidade do Governo Federal (PQGF). As outras entidades distinguidas foram o Banco do Brasil S/A - Diretoria de Crédito e a Eletrosul S/A - Regional de Manutenção do Paraná. Para se ter uma idéia da dificuldade em se atingir os parâmetros de qualidade exigidos pelo PQGF, é importante ressaltar que o Banco do Brasil alcançou a Faixa Ouro pela primeira vez. Antes, havia obtido a Faixa Bronze em 1999 e a Faixa Prata em 1998 e 2000. A Carris obteve o ouro logo no primeiro ano em que se inscreveu.

A banca examinadora do PNGP avaliou as candidatas com base no modelo de Excelência em Gestão Pública, alinhado com os modelos de gestão utilizados pelos setores público e privado em cerca de 120 países e 60 prêmios, entre eles os President's Quality Award (específico para organizações públicas) e Malcolm Baldrige National Quality Award, dos Estados Unidos, o Prêmio Europeu de Qualidade, o Prêmio Ibero-americano de Qualidade e o Prêmio Nacional de Qualidade, do Brasil.

## VIVA O CENTRO

## Bares colocam mesas no Largo Glênio Peres

Os permissionários do Mercado Público iniciaram ontem, 11, a colocação de mesas no Largo Glênio Peres. Serão beneficiados diretamente com a medida oito estabelecimentos comerciais que atuam no ramo de bar, restaurante ou similar. O local comporta até cem mesas, que poderão atender o público entre às 7h e às 23h. O

objetivo é oferecer mais uma opção para a população da Capital usufruir de um dos pontos históricos mais importantes da cidade.

A atividade ficará em período experimental por 90 dias e os resultados serão avaliados após este prazo por um grupo de trabalho formado por várias secretarias municipais, podendo se tornar definitiva de acordo com o interesse da Prefeitura e dos permissionários do Mercado.

Para garantir o acesso dos usuários aos estabelecimentos, a ocupação do Largo com mesas deverá respeitar uma faixa de cinco metros a partir da fachada do Mercado Público. As mesas deverão ser cobertas com toalhas de mesmo padrão, tendo guarda-sóis também padronizados.

A medida integra o programa Viva o Centro, que visa a valorização e a qualificação da região central da cidade. Uma das medidas é a qualificação dos espaços públicos e privados, como é o caso do Largo.

**Oito estabelecimentos do Mercado Público serão beneficiados**



Carla Ruas

## OBRAS

## Wenceslau Escobar terá desvio a partir de amanhã

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que, a partir de amanhã, sexta-feira, 13, ocorrerá desvio na Avenida Wenceslau Escobar, no trecho entre a Rua Landell de Moura e a Praça Comendador Souza Gomes, devido ao andamento das obras de duplicação da avenida.

No sentido centro-bairro, o trânsito permanece inalterado. No sentido bairro-centro, os motoristas devem entrar à direita na rua Landell de Moura, à esquerda na Rua N. Sr<sup>a</sup>. de Lourdes e, novamente à esquerda na Rua Afonso Álvares, prosseguindo pela Wenceslau Escobar.

A Rua Dr. Mário Totta terá o sentido atual invertido no trecho entre a Wenceslau Escobar e a Nossa Senhora de Lourdes, ficando o trânsito em direção a esta última. A rua Afonso Álvares também terá o seu sentido invertido em direção à Avenida Wenceslau Escobar a partir da rua Nossa Senhora de Lourdes. A Rua Padre Réus terá mão dupla entre a Av. Wenceslau Escobar e a Rua Nossa Senhora de Lourdes, possibilitando melhor acessibilidade ao bairro. A Nossa Senhora de Lourdes terá sentido único em direção à Rua Afonso Álvares, a partir da Rua Landell de Moura.

Uma nova sinaleira será instalada no cruzamento das ruas Dr. Mário Totta com Nossa Senhora. de Lourdes. Na Wenceslau Escobar, próximo à rua Afonso Álvares, haverá uma travessia com sinaleira para pedestres.

**Desvios no Transporte Coletivo** - As linhas de ônibus **186** - Liberal, **188** - Assunção, **280** - Otto/HPS, **282** - Cruzeiro do Sul, **110** - Restinga Nova/Via Tristeza, **111** - Restinga Velha (Tristeza), **111.1** - Restinga Velha (Tristeza)/Shopping, **168** - Belém Novo (via Tristeza), **171** - Ponta Grossa, **171.3** - Ponta Grossa/Cristal, **176** - Serraria (Rodoviária), **176.1** - Serraria/Rodoviária/via Mendes Ouriques, **179** - Serraria, **179.1** - Serraria/Otelo Rosa, **184** - Juca Batista, **M79** - Madrugadão Serraria, **R5** - Rápida Ponta Grossa; e as lotações **10.1** - Tristeza/Assunção, **10.11** - Tristeza/Assunção (horários específicos), **10.4** - Ipanema, **10.41** - Ipanema/Jardim Isabel, **10.5** - Guarujá/Wenceslau Escobar, que circulam no local, sofrerão alterações na sua rota usual. Mais informações pelo fone 158 ou pelo site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) no link trânsito e transporte.

## CARNAVAL 2004

## Prefeitura anuncia hoje novidades sobre os ingressos

Dois dias antes da Muamba Oficial, o grande ensaio das escolas de samba para os desfiles competitivos do Carnaval de Porto Alegre, a administração municipal anuncia hoje, 12, às 11h30min, novidades a respeito dos ingressos para este ano. O anúncio será feito durante visita à Pista de Eventos, quando estará sendo verificada a finalização da estrutura no Complexo Cultural do Porto Seco.

Às 11h, a Secretaria Municipal da Cultura realiza no local reunião com os jornalistas que farão a cobertura do Carnaval 2004, para que conheçam o Complexo Cultural do Porto Seco, facilitando o trabalho nos dias de desfile.

## Ambulantes retiram licença

Os 200 ambulantes sorteados para trabalhar nas cinco noites de Carnaval no Complexo Cultural do Porto Seco devem retirar suas licenças hoje e amanhã, 12 e 13, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), entre 13h30min e 17h, no Setor de Licenciamento, na Rua dos Andradas 680, térreo. O documento vale para os dias 14 (muamba oficial), 22, 23 e 24 (desfile oficial), e 28 de fevereiro (desfile das campeãs). Eles ficarão distribuídos numa das ruas que dão acesso à passarela.

Uma reunião ontem, 11, definiu o funcionamento da praça de alimentação que ficará na parte interna da pista. Serão cerca de 30 estandes, ocupadas por pessoas que participem de feiras gastronômicas administradas pela Smic e com experiência em trabalhar nesse tipo de evento. Eles estarão oferecendo pratos variados, desde carreteiro, peixes e caldos, até lanches rápidos como baguetes e sorvetes artesanais.

A Smic prepara um grande esquema de fiscalização para as cinco noites de folia.

## EDUCAÇÃO

## Diretores de escolas têm reunião hoje

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) reúne hoje, 12, às 14h, no auditório da sede, os diretores das 92 escolas do Município para anunciar as atividades de 2004. Temas abordados: balanço do planejamento e Orçamento Participativo da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre 2003; início do ano letivo; XII Seminário Nacional; entre outros. O auditório fica na Rua dos Andradas, 680, 6º andar.

Em relação ao OP da Rede Municipal, serão apresentados os projetos aprovados e o cronograma de realização dos mesmos. A Smed vai repassar para 83 escolas um total de R\$ 500 mil. Dez mil alunos, professores, funcionários e pais de alunos apresentaram, em 2003, 35 projetos coletivos, que foram contemplados. A maioria deles solicita atividades culturais como oficinas (de música, jardinagem, teatro e artesanato), cursos, passeios pedagógicos, eventos; aquisição de material pedagógico; equipamentos de multimídia como videocassete, DVD e microfones, além da instalação de praças.

A região Glória/Cruzeiro/Cristal receberá verba de R\$ 58.500,00 para as oito escolas participantes; a região Centro terá R\$ 39.750,00, divididos entre oito escolas; 12 escolas da Leste/Nordeste serão beneficiadas com R\$ 67.250,00; 12 da Lomba/Partenon serão contempladas com R\$ 74.995,37; R\$ 60.500,00 serão destinados às nove escolas da Noroeste/Eixo-Baltazar; outros R\$ 70.250,00 para as 11 escolas da região Norte; R\$ 75.000,00 irão para três escolas da Extremo-Sul e R\$ 53.749,88 para 12 escolas da Sul.

A primeira parcela da verba, destinada à aquisição de equipamentos e obras, será depositada ainda em fevereiro. Em março, as escolas apresentam o cronograma de suas atividades, cuja verba estará disponível em abril, junho e setembro.